



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 064 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

| |
|--|
| PREGOEIROS |
| CLOVIS DE SOUZA LIMA – PREGOEIRO |
| MATHEUS WILLIANS MARTINS – SUPLENTE DO PREGOEIRO |

| |
|-------------------------------|
| EQUIPE DE APOIO |
| JEAN MARTINS SOBRAL |
| AMANDA TOGNON DA COSTA |
| JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA |
| MAYCON ANTÔNIO BISPO DA SILVA |

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terão mandato até 31 de dezembro de 2021, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º - Os Pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for titular, integrar a equipe de apoio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 008/2021 de 19 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 23 de junho de 2021.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br